

Portaria nº 458

Caracaraí-RR, 22 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1°. Tornar sem efeito as portarias abaixo relacionadas.

- > Portaria nº 089/2014 do dia 07 de março de 2014;
- Portaria nº 108B/2014 do dia 14 de março de 2014;
- > Portaria nº 130A/2014 do dia 1º de abril de 2014;
- Portaria nº 137/2014 do dia 04 de abril de 2014;
- ➤ Portaria nº 242A/2014 do dia 04 de junho de 2014.
- Art. 2°. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
  - Art. 3°. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 22 de junho de 2015.

Fernando Luiz Figuêiredo Diretor Geral em exercício IFRR/Câmpus Novo Paraíso